

DECRETO Nº 26/2020

Suplementa e reduz códigos
e rubricas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, pela Lei Municipal nº 2220/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados nos valores abaixo citados os seguintes códigos e rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2032-Habitacões Rurais			15.000,00
3390.39.00.00.00.0001-Outros serviços terceiros PJ(271)		15.000,00	
SubTotal	15.000,00		

SECRETARIA DE OBRAS

2041-Manutenção de redes de Água			15.000,00
3390.39.00.00.00.0001-Outros serviços terceiros PJ(356)		15.000,00	
SubTotal	15.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00		

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da suplementação prevista no art. 1º deste decreto na quantia de igual valor, ou seja, R\$ 35.000,00 pela redução dos seguintes códigos orçamentários:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033-Habitacões Urbanas			15.000,00
4490.51.00.00.00.0001-Obras e Instalações(274)		15.000,00	
SubTotal	15.000,00		

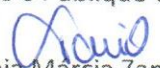
SECRETARIA DE OBRAS

2044-Sistema Viário			15.000,00
3190.11.00.00.00.0001-VVF dos Servidores(364)		15.000,00	
SubTotal	15.000,00		
TOTAL DA REDUÇÃO	30.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2020.

Registre-se e Publique-se


Tânia Márcia Zanella

Secretária da Administração


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:

___/___/___ à ___/___/___.


Responsável